



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 -
“HABILITAÇÃO”, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022,
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DENOMINADO TEATRO VIRTUAL DE
IMERSÃO, LOCALIZADO NA ÁREA 1, DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO.**

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado na Av. Trabalhador Sancarlene, 400, nesta cidade, os senhores: Mauricio Schiabel, Luciano Campos Almeida de Freitas e Giuliana Battaglia, designados conforme Portaria IFSC nº 029/2022, todos sob a presidência do primeiro e o Sr. Marcos Fernando Tadeu, Contador Chefe do IFSC, para procederem a abertura do envelope nº 2 - “Habilitação”, da Tomada de Preços nº 001/2022, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na **construção do prédio denominado Teatro Virtual de Imersão, localizado na Área 1 da Universidade de São Paulo**, Processo nº 2022.1.00580.76.0.

Conforme consta na ata de abertura e julgamento dos envelopes 1 - "Propostas", foram classificadas as seguintes empresas: **1º lugar: T5 Construtora e Serviços Ltda. - CNPJ 30.632.050/0001-52** no valor de R\$ 553.100,00 e **2º lugar: Fragalli Engenharia Eireli - CNPJ 05.563.570/0001-03** no valor de R\$ 559.010,12.

Passando aos trabalhos de análise dos documentos, os envelopes foram reexaminados externamente, verificando que encontravam-se em ordem, iniciando assim a abertura dos envelopes nº 2 - “Documentos de Habilitação” das três primeiras classificadas, conforme item 10.2.1 do Edital.

Analisando os documentos das empresas **T5 Construtora e Serviços Ltda.** e **Fragalli Engenharia Eireli**, verificou-se que em ambos os casos a CRF estava vencida em 24/10/2022. A comissão realizou a consulta junto ao site da Caixa Econômica Federal e obteve as Certidões atualizadas, atendendo ao item 7.3.2.1, do Edital. Dessa forma, a Comissão decidiu por habilitá-las.

Considerando as informações acima, a classificação final ficou assim: **1º lugar: T5 Construtora e Serviços Ltda. - CNPJ 30.632.050/0001-52** no valor de R\$ 553.100,00 e **2º lugar: Fragalli Engenharia Eireli - CNPJ 05.563.570/0001-03** no valor de R\$ 559.010,12.



A Comissão, após ouvir a Administração, optou pela contratação da empresa **T5 Construtora e Serviços Ltda.** para a execução de obras e serviços de engenharia na **construção do prédio denominado Teatro Virtual de Imersão, localizado na Área 1 da Universidade de São Paulo**, Processo nº 2022.1.00580.76.0.

O serviço será executado não só em função do menor preço, bem como estar compatível com aqueles praticados no mercado, conforme planilha de preços e consulta prévia realizada de acordo com o Decreto no 63.316, de 26 de março de 2018.

Às 11 horas foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, Maurício Schiabel Maurício Schiabel e pelos demais participantes


Giuliana Battaglia


Luciano Campos Almeida de Freitas


Marcos Fernando Tadeu

Visto

Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Diretor do IFSC/USP